



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº 0102,

De 23 de Abril de 2025,

**LUIS DONIZETE DA CRUZ - RATINHO**, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo que sejam realizados os estudos necessários para colocar instalação de placas de identificação nas ruas e avenidas do município de Orlandia, já contendo a atualização dos novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) conforme readequação promovida pela Agência dos Correios.

Adicionalmente, sugiro que o Executivo avalie a viabilidade de firmar parcerias com empresas locais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.416/2025, que autoriza a utilização de espaços nas placas para fins de publicidade institucional ou comercial, contribuindo para a viabilidade econômica do projeto e incentivando o engajamento do setor privado.

### JUSTIFICATIVA

A padronização e atualização da sinalização urbana, com a correta identificação de vias públicas e a adequação aos novos CEPs estabelecidos pelos Correios, representa uma medida essencial para a organização territorial do município. Além de facilitar o trabalho dos serviços de entrega, como correspondências e encomendas, também beneficia os serviços de emergência, transporte público, empresas e os próprios moradores, promovendo maior eficiência e segurança.

A proposta de permitir a inserção de publicidade nas placas, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 4.416/2025, pode ainda representar uma alternativa de custeio, aliviando os cofres públicos ao mesmo tempo em que fomenta a visibilidade das empresas locais, fortalecendo o comércio e a economia do município.

Conto com a colaboração e atenção do Poder Executivo, e desde já, agradeço pela consideração desta importante indicação.

Orlandia, 23 de Abril de 2025.

**LUIS DONIZETE DA CRUZ**

**RATINHO**

Vereador